



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001/2022

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS a licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa prestadora de serviço de internet via cabos fibra óptica, sendo uma de 100 Mb de velocidade (Fundação) e outra de 200 Mb de velocidade (TV Câmara), pelo que se faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de internet via cabos fibra óptica, sendo uma de 100 Mb de velocidade (Fundação) e outra de 200 Mb de velocidade (TV Câmara) para atender as necessidades da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

Justificativa: Faz-se necessário os serviços de informações via internet para que dessa forma a grade de programação não deixe de ser exibida, o que poderia acarretar muitos transtornos para TV Câmara e Fundação e para a população em geral que deixaria de ter na TV Câmara um meio de se manter atualizada sobre as atividades legislativas, a Câmara Municipal e notícias da cidade.

Fornecedor: SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM, inscrita sob nº CNPJ: 00.713.377/0001-98; Valor total global de R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais) anual, referente aos itens supramencionados.

Fundamento Legal: Dispensável, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação e Termo de Ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

GESTOR: Jório Régis Nogueira - CPF Nº 555.619.184-00 - Diretor Geral da FPVAN

FISCAL: Kayo César Freire da Silva CPF Nº 073.494.454-31 - Secretário Administrativo da FPVAN

Mossoró/RN 11 de março de 2022

JORIO REGIS NOGUEIRA

Diretor Geral da FPVAN